



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Área da Requisitante da Demanda

Área da Requisitante: Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Andréia Andrade Silva

Matrícula: 2684

E-mail:

Telefone: (75) 98815-2211

2. Identificação da Demanda

AQUISIÇÃO DE LATAS DE LEITE EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A PACIENTE ALESSANDRA DE JESUS MORAES, conforme relatório da Assistência social.

3. Justificativa

- a) Necessidades nutricionais: O leite é uma fonte importante de cálcio, proteínas e outros nutrientes essenciais, especialmente para crianças em fase de crescimento e desenvolvimento. Muitas famílias em situação de vulnerabilidade podem não ter acesso a uma alimentação equilibrada, tornando o leite uma fonte valiosa de nutrientes.
- b) Prevenção de doenças: O consumo regular de leite pode ajudar a prevenir deficiências nutricionais e problemas de saúde relacionados à falta de nutrientes essenciais. Em populações vulneráveis, onde o acesso a uma variedade de alimentos é limitado, o fornecimento de leite pode contribuir significativamente para a saúde geral.
- c) Apoio à saúde infantil: O leite é particularmente importante para o desenvolvimento saudável de crianças pequenas. O acesso a uma nutrição adequada durante os primeiros anos de vida é crucial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. A falta de nutrientes nesse estágio pode levar a consequências de longo prazo para a saúde e o desenvolvimento.
- d) Promoção da igualdade de oportunidades: Garantir o acesso a alimentos nutritivos, como o leite, para pessoas em situação de vulnerabilidade, contribui para reduzir disparidades sociais e promover a igualdade de oportunidades. Todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, devem ter acesso a uma nutrição adequada para alcançar seu potencial máximo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



e) Alívio da pobreza: O custo dos alimentos pode representar uma parte significativa do orçamento de famílias em situação de vulnerabilidade. Ao fornecer alimentos básicos, como leite, de forma gratuita ou subsidiada, é possível aliviar o fardo financeiro dessas famílias, permitindo que direcionem seus recursos para outras necessidades essenciais, como moradia e educação.

4. Resultados a serem alcançados

Portanto, a aquisição de latas de leite para pessoas com vulnerabilidade social não apenas atende às necessidades básicas de alimentação, mas também promove a saúde, o desenvolvimento infantil e a igualdade de oportunidades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Cumprimento das recomendações legais: Ao atender à recomendação do Serviço Social, a Prefeitura de Mutuípe demonstra seu compromisso com o cumprimento das leis e regulamentos relacionados à saúde pública e ao atendimento às necessidades dos cidadãos.

Fortalecimento do vínculo entre a gestão pública e a comunidade: Ao responder prontamente à demanda específica da paciente, a prefeitura fortalece o vínculo de confiança com a comunidade, demonstrando sensibilidade às necessidades individuais e ao respeito à vida e à saúde de cada cidadão.

5. Previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação em tela tem previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOA do Município.

6. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação e posterior prosseguimento da contratação.

ANDREIA ANDRADE SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

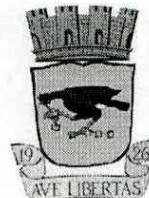


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



7. Decisão da Autoridade Competente

À

Comissão Permanente de Licitação

Autorizo o prosseguimento de todos os atos administrativos necessários a abertura do processo na modalidade compatível.

Ao

Setor de Contabilidade

Solicito a identificação dos recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa.

Rodrigo Maicon de Santana Andrade

Prefeito Municipal